

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 23/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Para fechar o ciclo orçamentário imposto pela intenção do município em adquirir material de construção para melhorar o abastecimento de água a famílias ligadas à Comunidades Quilombolas Renascer, encaminho-lhes o projeto de lei 23/2018.

O projeto de lei 23/2018 propõe a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal vigente para possibilitar a aquisição dos materiais necessários a execução das obras para melhorar as condições dos locais de captação de água das famílias indicadas.

O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, terá cobertura com recursos financeiros provenientes do superávit financeiro do exercícios de 2017, na fonte de recursos correspondente e conforme o valor indicado.

Neste sentido, dada a importância das obras em comento e considerando a disponibilidade dos recursos necessários para o atendimento do proposto, conto o apoio deste Poder Legislativo, para aprovação de mais este projeto de lei.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 12 de março de 2018.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Vinc.

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.527 - Aquisição de Materiais Para Construção de Poços Para Famílias da Comunidade Quilombola 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 16.802,20 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos)

Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da Família - PSF

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2017, no valor de R$ 16.802,20 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos), na Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da Família - PSF.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 12 de março de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal